



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
ABELARDO LUZ - PORTARIA**

**PORTARIA Nº 137 / 2024 - PORT/ABL (11.01.15.38)**

**Nº do Protocolo: 23351.004608/2024-12**

**Blumenau-SC , 08 de agosto de 2024.**

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia- Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 63 de 23/02/2023, publicação no DOU de 01/03/2023, RESOLVE:

Art1º. INTERROMPER as férias da servidora ROSELI BOROWICC, Professora Substituta, matrícula SIAPE nº \*\*\*\*408, a partir de 29/07/2024, em virtude da necessidade de reposição de aulas do período de greve.

Art 2.º Determinar o gozo das férias, no período de 13/8/2024 a 16/08/2024.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 08/08/2024 13:57 )*

ELODIR LOURENCO DE SOUZA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/ABLUZ (11.01.15.04)

Matrícula: 2390538

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **137**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/08/2024** e o código de verificação: **b888eb68b7**